



PORTARIA Nº. 149/2017

**"CONCEDE TEMPORARIAMENTE ALTERAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 001, de 29 de dezembro de 1998 e com o Decreto nº 015, de 30 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO as necessidades específicas da Rede Municipal de Ensino e a existência de *vaga excedente* na disciplina de habilitação da Professora efetiva;

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Conceder temporariamente alteração de jornada de trabalho a servidora *Ivani Pedroso Ricci*, brasileira, casada, portadora do RG nº 3.188.598-5 e CPF nº 022.063.349-50, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora** na área de Educação Infantil, lotada na Escola Básica Municipal Sebastião Rodrigues de Souza, carga horária 20h semanais alterando a partir desta data para 40h semanais, atuando na Escola Básica Municipal Sebastião Rodrigues de Souza (20h) e Escola de Educação Básica Prefeito Valdecir Ângelo Zampieri (20h), período da alteração de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 01 de fevereiro de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se  
Em 01 de fevereiro de 2017

AIRTON FABRICIO  
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani  
Publicado no Mural Público Municipal  
Em: 01 / 02 / 2017  
Até: 06 / 02 / 2017

Responsável

